

EDITAL N.º /

PRÓ REITORIA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

Edital para processo seletivo para participação no Projeto Universidade Cidadã
Operação Setubinha/ 2016

A Reitora da Universidade FUMEC, no uso de suas atribuições, em especial, de acordo com o previsto nos incisos VII e XII do art. 15 do Estatuto, torna público, por meio deste Edital, a chamada de alunos para participar do Projeto Universidade Cidadã, Operação Setubinha/2016

1. FINALIDADE E OBJETIVO

1.1. FINALIDADES

1.1.1 Tornar acessível a todos os alunos dos cursos Universidade FUMEC abaixo relacionados, a possibilidade de compor as equipes do Projeto Universidade Cidadã (Operação Setubinha); e,

1.1.2 Realizar o indispensável intercâmbio entre a universidade e a sociedade como requisito de ações transformadoras, máxime de inclusão social.

1.2. OBJETIVO GERAL

1.1.1. Selecionar alunos para compor as equipes que participarão da Operação Setubinha a ser realizada entre os dias 04 e 16 de julho de 2016.

2. DAS FACULDADES, DAS VAGAS E PERÍODOS

CURSO	Nº Alunos	Período
Administração de Empresa	01	5º ao 9º
Arquitetura	01	4º ao 9º
Biomedicina	02	5º ao 8º
Design de Moda	02	5º ao 7º
Design de Produtos	01	4º ao 6º
Direito	01	5º ao 9º
Engenharia Ambiental	02	4º ao 9º
Engenharia Civil	01	5º ao 9º
Estética	01	3º ao 5º
Jornalismo	01	4º ao 7º
Psicologia	02	6º ao 9º
Publicidade e Propaganda	01	4º ao 7º

- 2.1. Caso não haja candidatos de algum dos cursos caberá à comissão de seleção indicar candidato inscrito de outros cursos para a devida substituição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O processo seletivo será constituído de:
 - 3.1.1. Análise de currículo vitae;
 - 3.1.2. Análise de projeto elaborado pelo aluno;
 - 3.1.3. Entrevista com banca de constituída por professores, sendo um, obrigatoriamente o coordenador do Projeto Universidade Cidadã da Universidade FUMEC.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Estar regularmente matriculado nos cursos referidos no item I deste Edital;
- 4.2. Estar em dia com as obrigações financeiras junto à Universidade;
- 4.3. Não ter sofrido sanções disciplinares constantes no Regimento da Universidade FUMEC e/ou em atos normativos das Unidades de Ensino; e,
- 4.4. Apresentar Projeto sobre a intervenção em uma comunidade de acordo com o curso do candidato (Anexo I).

5. DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições serão feitas no Setor de Extensão da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade FUMEC, no período de 30 de maio a 08 de junho de 2016, nos seguintes horários: 2ª a 5ª feira, de 09:30 h às 17:00h.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- 6.1. O candidato deverá requerer sua inscrição, apresentando:
 - 6.1.1. O histórico escolar e *Currículo Vitae*; e,
 - 6.1.2. Projeto para a cidade, conforme Anexo I.

7. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 7.1. Entrevista, na qual se avaliará o interesse geral do candidato pelo Projeto Universidade Cidadã e as condições para o desempenho das atividades;



- 7.2. Participação nos treinamentos durante o mês de junho de 2016;
- 7.3. Análise do histórico escolar do candidato;
- 7.4. Análise de *Currículo Vitae*;
- 7.5. Participação nas atividades extensionistas e de estágio das Faculdades;
- 7.6. Análise do Projeto apresentado no ato da inscrição; e,
- 7.7. Horário da Entrevista: dia 09 de junho de 2016, às 15:00 horas, na sala 309, A, da Faculdade de Ciências Humanas, sociais e da Saúde – FCH/FUMEC e de acordo com a chegada de cada candidato.

8.0 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. A entrevista valerá **100** (cem) pontos;
- 8.2. A análise do currículo valerá **100** pontos de acordo com a pontuação abaixo:
 - 8.2.1. Cada atividade de estágio valerá **10** (dez) pontos até o máximo de 50 (cinquenta) pontos;
 - 8.2.2. Cada atividade extensionista valerá **10** (dez) pontos até o máximo de 50 pontos;
 - 8.2.3. A classificação será feita mediante o somatório das notas atribuídas a cada candidato, pelos membros da banca examinadora.

9.0 DA BANCA EXAMINADORA

- 9.1. A banca examinadora será constituída de, no mínimo, **02** (dois) professores, sendo um obrigatoriamente, Coordenador do Projeto Universidade Cidadã da FUMEC.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1. A classificação dos candidatos à participação no Projeto Universidade Cidadã 2016 obedecerá a ordem decrescente dos resultados obtidos no processo seletivo, respeitando-se o número de vagas fixado por curso. Em caso de empate na classificação, a vaga será do candidato que tiver obtido a maior nota na entrevista.



**UNIVERSIDADE
FUMEC**
DE MINAS GERAIS PARA O MUNDO

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. O resultado será divulgado no dia 09 de junho de 2016 até as 21:00 horas.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O treinamento será realizado entre os dias 13 de junho até a data do embarque de 14:00 horas e 19:00 horas, em sala a ser definida.

12.2. O projeto Universidade Cidadã será realizado entre os dias 04 e 16 de julho de 2016 no município de Setubinha. A inscrição no processo seletivo implica na aceitação dos termos deste edital.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2016.

PROFESSOR FERNANDO DE MELO NOGUEIRA
Reitor da Universidade FUMEC



ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

DATA DA INSCRIÇÃO	01 a 6 de junho
DATA DA ENTREVISTA	08 de junho de 2016
DATA DO RESULTADO FINAL	dia 09 de junho de 2016
INICIO DOS TREINAMENTOS	10 de junho
INICIO DA OPERAÇÃO SETUBINHA	04 de julho
RETORNO DA OPERAÇÃO SETUBINHA	16 de julho
ENTREGA DO RELATÓRIO	05 de agosto



**UNIVERSIDADE
FUMEC**

DE MINAS GERAIS PARA O MUNDO

ANEXO II

Projeto:

- **Introdução.**
- **Objetivos Gerais.**
- **Objetivos Específicos.**
- **Atividades a serem desenvolvidas.**
- **Produtos que deverão ser deixados na comunidade.**



**UNIVERSIDADE
FUMEC**

DE MINAS GERAIS PARA O MUNDO

ANEXO III